



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 17 março 1997

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, 1º, inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requer **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei nº 007/97 do Executivo, para que o mesmo seja discutido e votado em sessão única.

Sala das Sessões , 17 de março de 1.997

Amador Friesz
Luis Carlos
Gerson
Dante